



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000222/2021  
**Processo:** 9238-00 2021

---

**Manifestação autor(a)**



O parecer o Sr. Assessor Técnico Marcelo Peres Guerson Medeiros entendeu que o presente projeto de Lei, é legal e constitucional, além de propor alterações nos Artigos: 2º inciso II, 6º incisos I e II, 7º, 8º e 9º, do Projeto 222/2021, os quais foram acatadas.

O presente projeto de lei visa a criação e instituição do "Selo Amigo dos Animais" objetivando incentivar o setor privado a investir no cuidado com os animais.

A instituição do selo "Amigo dos Animais" busca incentivar o setor privado a investir nos cuidados com os animais, criando reconhecimento e proporcionando visibilidade àqueles que de forma contínua auxiliam nos cuidados com os animais.

O Selo "Amigo dos Animais" auxiliará e possibilitará à população a escolha de empresas com responsabilidade social, o que vem crescendo cada dia mais.

O Projeto de Lei não conflita com outra norma, se mostrando também constitucional conforme parecer emanado pela Diretoria Jurídica da Casa.

As sugestões postas pela Diretoria Jurídica da Casa, serão apresentadas pela nobre Vereadora no momento regimental oportuno, com a apresentação de emenda.

Sem mais, libero para os trâmites legais.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC